



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.243.253/0001-51

**Portaria nº 048, de 17/09/2020**

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º da portaria nº 001-A de 02/01/2020, substituindo, na Equipe de Apoio em Licitação na modalidade Pregão, o Sr. José dos Reis Rocha pela Sra. Erica..., passando o citado art. a ter a seguinte redação:

“Art. 2º- Fica designado para atuarem na Equipe de Apoio em Licitação na modalidade Pregão, no âmbito do Município de Fama, Estado de Minas Gerais/ Poder Executivo.

Érica Aparecida Marques;

Cylvaxo Bornelli;

Janice Andrea Alves.”

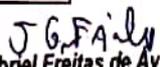
Art. 2º - Esta portaria revoga e substitui o art. 2º, da portaria nº 001-A de 02/01/2020 e entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 17 de setembro de 2020.

  
**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

### Declaração

Declaro que a portaria 48 de 17/09/20, foi publicada, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.

  
João Gabriel Freitas de Ávila  
ADVOGADO  
OAB-MG-169.888

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - CEP – 37144-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

## **Portaria nº 048-A, de 17/09/2020**

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da portaria nº 002 de 02/01/2020, substituindo, na Comissão Permanente de Licitações, o Sr. José dos Reis Rocha pela Sra. Erica Aparecida Marques, passando o citado art. a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica designado para atuarem na Equipe de Apoio em Licitação na modalidade Pregão, no âmbito do Município de Fama, Estado de Minas Gerais/ Poder Executivo.

A- Flávia Pizani Junqueira Bertocco – Presidente

B- Erica Aparecida Marques

C- Janice Andrea Alves”

Art. 2º - Esta portaria revoga e substitui o art. 1º, da portaria nº 002 de 02/01/2020 e entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 17 de setembro de 2020.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**

**Prefeito Municipal**

### **Declaração**

**Declaro que a portaria 048-A de 17/09/2020, foi publicada, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.**